



ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.463.101/0001-01 / IE: 259/0005983
CIDADE: CERRO BRANCO/RS / CEP: 96.535-000
RUA FREDOLINO SKOLAUDE 135 SALA 02, CENTRO

PROPOSTA DE PREÇOS						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 133/2024						
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA - RS						
ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
ENDEREÇO: RUA FREDOLINO SKOLAUDE Nº 135 SALA 02, CENTRO, CERRO BRANCO/RS - CEP: 96535-000						
CNPJ: 43.463.101/0001-01						
FONE: (51) 9 8608-0722 E-MAIL: abf.licitacoes@gmail.com / abf.pedidos@gmail.com						
BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0403 C/C: 00725-4						
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL						
LUANA JÉSSICA BREDOW						
CPF: 030.859.260-38						
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9108238511						
PROPOSTA COMERCIAL						
Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	KG	3.600	Biscoito sortido	PICCININI	R\$ 9,26	R\$ 33.336,00
Cerro Branco, 09 de agosto de 2024.			VALOR DA PROPOSTA:		R\$ 33.336,00	

Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive salários, impostos, taxas, fretes, seguro e demais encargos, bem como quaisquer outras despesas
O prazo de validade da nossa proposta é de 60 dias contados da data da entrega da proposta
Declaramos, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas na minuta do contrato.
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

ABF DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS
LTDA:434631010001
01

Assinado de forma digital
por ABF DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS
LTDA:43463101000101
Dados: 2024.08.09 09:06:13
-03'00'

ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Representante Legal: Luana Jéssica Bredow
CPF: 030.859.260-38

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209145019	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul				
Nome: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSE2300244242	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
CERRO BRANCO Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
12 Julho 2023 Data		Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/248.795-2	RSE2300244242	12/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055827 em 14/07/2023 da Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 43463101000101 e protocolo 232487952 - 12/07/2023. Autenticação: 74CD6EEF7AB91FF2CC44C8F7F8FA9CCFB83D41DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/248.795-2 e o código de segurança jcFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 43.463.101/0001-01

NIRE nº 43209145019

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUANA JESSICA BREDOW, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/12/1992, com cédula de identidade nº 9108238511, expedida pela SJS/RS, CPF nº 030.859.260-38, com domicílio e residência na Avenida 28 de Dezembro, s/n, casa, bairro Centro na cidade de Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, neste ato representado(a) pelo procurador GUILHERME COSTA ROSA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/11/1992, empresário, com cédula de identidade nº 5107182072 expedida pela SJS/RS, CPF nº 024.588.120-40, com residência e domicílio na Rua São Manoel nº 1197, Sala 402 - Bairro Rio Branco na Cidade de Porto Alegre/RS CEP 90620-110.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, sala 01 - Bairro Centro na cidade de Cerro Branco/RS, CEP 96535-000, inscrita no CNPJ sob o nº **43.463.101/0001-01**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209145019, resolve promover uma consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, tendo sede a Rua Fredolino Skolaude, nº 135, sala 01 - Bairro Centro na cidade de Cerro Branco/RS, CEP 96535-000, tendo como nome fantasia a expressão: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é:

- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Atividades de serviços prestados principalmente as empresas.
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055827 em 14/07/2023 da Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 43463101000101 e protocolo 232487952 - 12/07/2023. Autenticação: 74CD6EEF7AB91FF2CC44C8F7F8FA9CCFB83D41DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/248.795-2 e o código de segurança jcFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, representados por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
LUANA JESSICA BREDOW	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUARTA

O início das atividades ocorreu em **03/09/2021** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a sócia **LUANA JESSICA BREDOW**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, de forma isolada, autorizado o uso no nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "ad judícia" ou "ad negotia", serão exercidas pelos administradores.

Parágrafo Segundo: É vedada à administradora a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: A administradora em exercício terá direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Parágrafo Quarto: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CLAUSULA SEXTA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular,



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (ES) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a



existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião (ou assembleia) dos sócios quotistas serem excluído da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de **Cachoeira do Sul/RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estar justa e contratada, assina o presente contrato social em 01 (uma via).

Cerro Branco/RS, 06 de julho de 2023

LUANA JESSICA BREDOW,
neste ato representado(a) pelo procurador
GUILHERME COSTA ROSA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/248.795-2	RSE2300244242	12/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055827 em 14/07/2023 da Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 43463101000101 e protocolo 232487952 - 12/07/2023. Autenticação: 74CD6EEF7AB91FF2CC44C8F7F8FA9CCFB83D41DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/248.795-2 e o código de segurança jcFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUANA JESSICA BREDOW, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/12/1992, com cédula de identidade nº 9108238511, expedida pela SJS/RS, CPF nº 030.859.260-38, com domicílio e residência na Avenida 28 de Dezembro, s/n, casa, bairro Centro na cidade de Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000.

OUTORGADO:

GUILHERME COSTA ROSA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/11/1992, empresário, com cédula de identidade nº 5107182072 expedida pela SJS/RS, CPF nº 024.588.120-40, com residência e domicílio na Rua São Manoel nº 1197, Sala 402 - Bairro Rio Branco na Cidade de Porto Alegre/RS CEP 90620-110.

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para o fim único e exclusivo de representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os tramites necessários para assinar atos de alteração contratual da empresa que gira sob o nome empresarial de **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, sala 01 - Bairro Centro na cidade de Cerro Branco/RS, CEP 96535-000, inscrita no CNPJ sob o nº **43.463.101/0001-01**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209145019, no todo ou em partes, a quem interessar possa, podendo para tanto, receber citações judiciais, notificações, assinar capa(s) requerimento, proceder **alterações de:** proceder a consolidação do contrato social, incluir demais cláusulas, prestar declaração de desimpedimento para administração conforme Art. 1.011 § 1º CC/2002, praticados com o uso do certificado digital ou através da assinatura avançada com selo de confiabilidade, e confessar em nome da **OUTORGANTE**.

Cerro Branco/RS, 06 de julho de 2023

TABELIONATO
CERRO BRANCO

Luana Bredow

LUANA JESSICA BREDOW

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE CERRO BRANCO-RS
Marcelo Tworowski - Tabelião/Registrador
Rua Oscar Lamb, 317 - Sala A, Centro - CEP: 96535-000 - Cerro Branco/RS - Fone: (51) 3725-1180
E-mail: marcelo@viavale.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de
LUANA JESSICA BREDOW indicada com a seta de uso
deste Tabelionato DOUFE



TATIANE LUANA BESKOW - Substituta
Cerro Branco - 11/07/2023 - às 15:08
Eml: 6 40 Selo: 0068.01 2300001 02853 Vir: 1.60

TATIANE LUANA BESKOW
CPF: 027.269.300-69
SUBSTITUTA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055827 em 14/07/2023 da Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 43463101000101 e protocolo 232487952 - 12/07/2023. Autenticação: 74CD6EEF7AB91FF2CC44C8F7F8FA9CCFB83D41DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/248.795-2 e o código de segurança jcFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/248.795-2	RSE2300244242	12/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055827 em 14/07/2023 da Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 43463101000101 e protocolo 232487952 - 12/07/2023. Autenticação: 74CD6EEF7AB91FF2CC44C8F7F8FA9CCFB83D41DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/248.795-2 e o código de segurança jcFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, GUILHERME COSTA ROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 14/11/1992, RG Nº 5107182072 SJS-RS, CPF 024.588.120-
40, RUA SAO MANOEL, Nº 1197, SALA 402, BAIRRO RIO BRANCO, CEP 90620-110,
PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

GUILHERME COSTA ROSA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055827 em 14/07/2023 da Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 43463101000101 e protocolo 232487952 - 12/07/2023. Autenticação: 74CD6EEF7AB91FF2CC44C8F7F8FA9CCFB83D41DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/248.795-2 e o código de segurança jcFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, de CNPJ 43.463.101/0001-01 e protocolado sob o número 23/248.795-2 em 12/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9055827, em 14/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Luis Rhoden.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA	12/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Roberto Luis Rhoden, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2023, às 11:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/248.795-2.



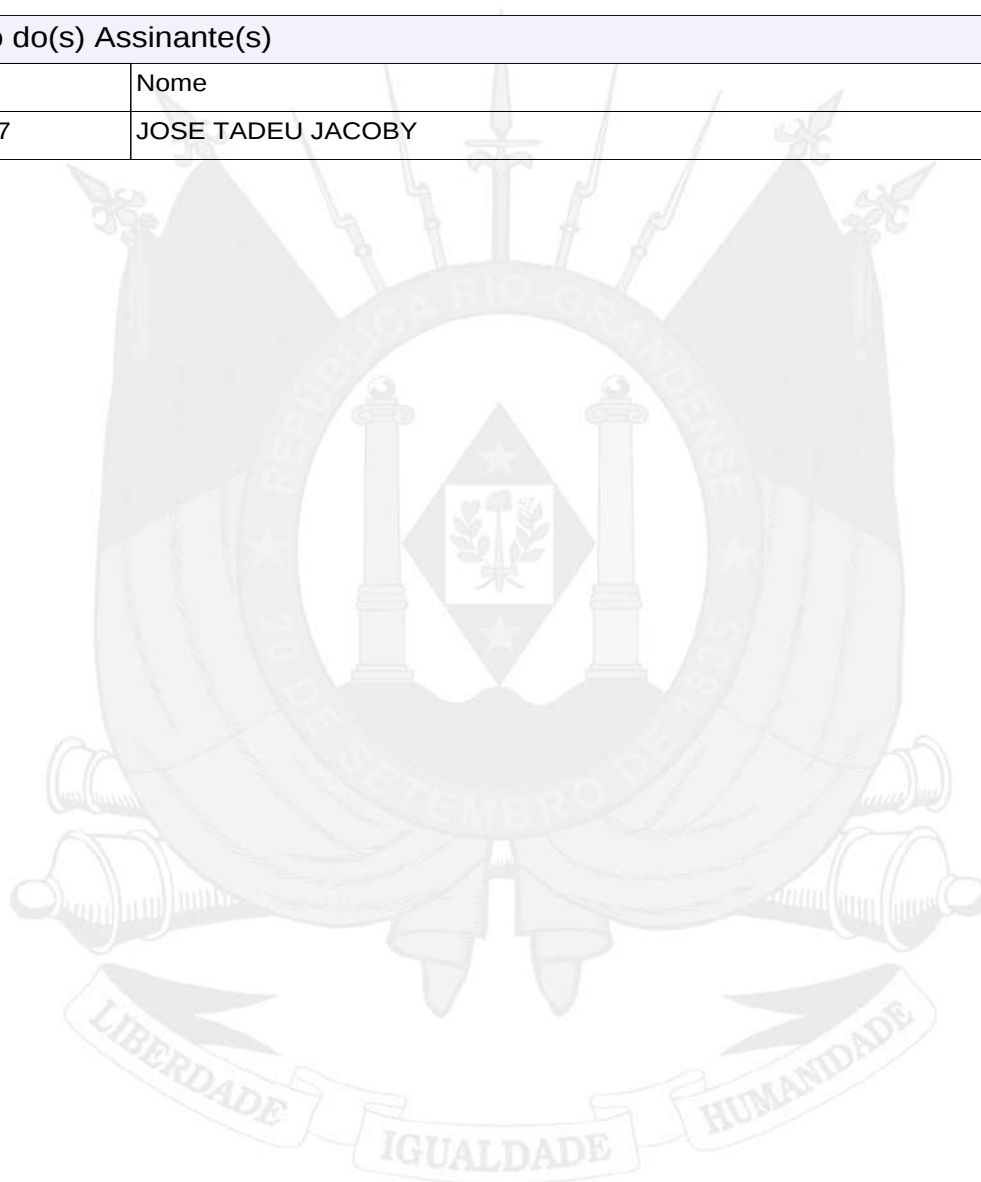


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 14 de julho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9055827 em 14/07/2023 da Empresa ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 43463101000101 e protocolo 232487952 - 12/07/2023. Autenticação: 74CD6EEF7AB91FF2CC44C8F7F8FA9CCFB83D41DB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/248.795-2 e o código de segurança jcFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.463.101/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
NOME EMPRESARIAL ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDOLINO SKOLAUDE	NÚMERO 135	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 96.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CERRO BRANCO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASCRIATIVA1@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8608-0722
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **10:02:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/11/2023

Identificação			
CAD ICMS	259/0005983		
CNPJ	43.463.101/0001-01		
Razão Social	ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia	ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		
Endereço			
Logradouro	RUA FREDOLINO SKOLAUDE		
Número	135	Complemento	SALA 01
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	CERRO BRANCO	U.F.	RS
CEP	96535-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	8ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
CNAE Fiscal	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
Data Abertura	09/08/2023		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
9 - SERVICOS E OUTROS			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

QR CODE:

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cerro Branco concede a licença prevista no art.75 da Lei Municipal 078/1989, de 27 de dezembro de 1989, ao contribuinte abaixo mencionado, com suas respectivas atividades:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
10132-0

CNPJ DA EMPRESA:
43.463.101/0001-01

RAZÃO SOCIAL:

ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO:

Rua Fredolino Skolaude, nº135, sala 01, centro.

CNAE/ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CNAE/ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**DATA DE INÍCIO
DAS ATIVIDADES:**
09/09/2021

**DATA DE EMISSÃO
DO DOCUMENTO:**
14/06/2024

**DATA DE
VALIDADE:**
30/04/2025

RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL PARA OBSERVAÇÕES:

Pablo Josué Haetinger
Fiscal Auditor Municipal
Mat. 795-1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 259/0005983

CNPJ: 43.463.101/0001-01



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.463.101/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:35:02 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: **E573.8527.36B4.F6CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.463.101/0001-01
Razão Social: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA FREDOLINO SKOLAUDE 135 SALA 01 / CENTRO / CERRO BRANCO / RS / 96535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072921185678551857

Informação obtida em 09/08/2024 09:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.463.101/0001-01

Certidão nº: 41748133/2024

Expedição: 14/06/2024, às 09:51:57

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.463.101/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ base: **43.463.101/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29803874**
Autenticação: **40106155**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cerro Branco
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NR.128/ 2024

Cadastro :645-0
Nome :ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Cpf/Cnpj :43.463.101/0001-01
Endereço :FREDOLINO SKOLAUDE 135
Bairro :CENTRO

Certificamos, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 556/2024 que o contribuinte acima mencionado nada deve a Fazenda Municipal (Débitos Tributários, Não tributários e Ambientais).

A presente certidão requerida pelo Sr(a) .ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS servira exclusivamente para fins de REGULARIDADE FISCAL

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, datilografadas, que vão assinadas pelo Fiscal Auditor Municipal e pelo Tesoureiro.

VALIDADE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Cerro Branco, 12 de Julho de 2024.

Cristiane Sabin

Fiscal Auditor Municipal
Mat. 794-3

Luiz Carlos Sabin
Tesoureiro Municipal
Matricula 302



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 43463101000101, Endereço - RUA FREDOLINO SKOLAUDE 135, SALA 01, CENTRO, CERRO BRANCO/RS.

17 de julho de 2024, às 09:50:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **423b194795573bd3d7f8bdf4eda7071**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



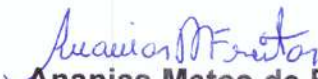
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, o Município de Pantano Grande, CNPJ sob o nº 91.342.667/0001-28, com sede na Rua Waldo Machado de Oliveira, nº 177, Centro, CEP 96.690-000, Pantano Grande/RS, ATESTA a quem possa interessar, que a empresa **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – EPP**, CNPJ nº 43.463.101/0001-01, com sede na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, sala 01, Bairro Centro, CEP: 96.535-000, município de Cerro Branco/RS, representada pela Sócia Administradora, Sra. Luana Jessica Bredow, RG nº 9108238511 SJS/RS, CPF nº 030.859.260-38, detentora de preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 95/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 70/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023, realizou o fornecimento de gêneros alimentícios para distribuição na Secretaria de Educação e Cultura.

Sempre cumpridora dos pedidos que lhe são feitos e obedecendo as condições estabelecidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, até a presente data.

Pantano Grande, 04 de julho de 2024.


Ananias Matos de Freitas
Secretário Municipal de Educação e Cultura



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA CERRO BRANCO



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA	
Nro. CEVS: 430513289-463-000005-1-5		Data de Validade: 04/10/2024	
Nro. Protocolo: 202337610047611		Data de Deferimento: 05/10/2023	
Atividades Econômicas CNAE: 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL			
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA			
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS			
Objeto Licenciado: Estabelecimento			
Tipo de Serviço:			
Razão Social: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
CNPJ / CPF: 43.463.101/0001-01		CNPJ Albergante:	
Endereço: RUA FREDOLINO SKOLAUDE, 135, CASA			
Bairro: CENTRO			
Município: CERRO BRANCO		UF:RS	CEP:96535-000
CPF: 030.859.260-38		LUANA JESSICA BREDOW	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal			

Classe de produtos: ALIMENTO - COMÉRCIO ATACADISTA

CERRO BRANCO

Local



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 07/2024

Protocolo Administrativo nº 599/2024

O **Município de Capitão/RS**, com sede na Rua 20 de Março, nº 109, Centro, Capitão/RS, CEP 95.935-000, inscrito sob o CNPJ 94.706.132/0001-87, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ABF Distribuidora de Alimentos Ltda**, estabelecida na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, Centro, Cerro Branco/RS, CEP 96.535-000, inscrita sob o CNPJ nº 43.463.101/0001-01, forneceu a esta Municipalidade Kits Cestas de Alimentos, conforme abaixo discriminado.

Pregão Eletrônico nº 26/2024 - Contrato nº 46/2024
Ordem de Compra nº 1543/2024 – Nota Fiscal nº 27

Produtos Fornecidos

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade
1	8886 - KIT CESTA DE ALIMENTOS: 01 UND. ARROZ BRANCO TIPO 1, 5 KG 01 UND. AÇÚCAR CRISTAL 5 KG 01 UND. FARINHA DE TRIGO TIPO 1, 5 KG 01 UND. SAL FINO 1KG 02 UND. ÓLEO DE SOJA 03 UND. MASSA TIPO ESPAGUETE 500 GR 03 UND. FEIJÃO TIPO 1, 1 KG 01 UND. CAFÉ SOLÚVEL 500 GR. 02 UND. BOLACHA MARIA 500 GR. 02 UND. BOLACHA SALGADA 500 GR. 01 UND. SCHMIER 400 GR. 01 UND. FARINHA DE MILHO 2 KG OS ITENS DEVERÃO CONTER ROTULAGEM COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR A VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCA: ARROZ: BELLA DICA; AÇÚCAR: EUROÇUCAR; FARINHA: FARINA; SAL: SALSUL; ÓLEO DE SOJA: COAMO; MASSA: SANTA FELICIDADE; FEIJÃO: ONDÃO; CAFÉ: CEREJA; BOLACHA MARIA: PICCININI; BOLACHA SALGADA: PICCININI; SCHMIER: DIFRUTTI; FARINHA DE MILHO: BELLA DICA.	KIT	694,00

Atestamos ainda, que os produtos/materiais acima mencionados foram fornecidos de forma satisfatória, cumprindo prazos de execução e qualidade, sem registro de fatos que desabonem sua conduta até a presente data.

Capitão/RS, 19 de julho de 2024.

JARI
HUNHOFF:62885839
015

Assinado de forma digital por
JARI HUNHOFF:62885839015
Dados: 2024.07.19 08:50:40
-03'00'

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal